



MANUAL DO CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO
CURSOS TÉCNICOS



Inscrições de **16/11** a **11/12/2015**
Prova **10/01/2016**

Informações

www.politecnico.ufsm.br

(55) 3220.8059/3220.8273

Cursos **gratuitos** focados
na prática profissional.



**COLÉGIO
POLITÉCNICO
UFM**

Ensino técnico com a qualidade da UFSM.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Prof. PAULO AFONSO BURMANN

Reitor

Prof. PAULO BAYARD DIAS GONÇALVES

Vice-Reitor

Prof. LUIZ FERNANDO SANGOI

Coordenador de Educação Básica, Técnica e Tecnológica

COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM

Prof. VALMIR AITA

Diretor do Colégio Politécnico da UFSM

Prof. JAIME PEIXOTO STECCA

Vice-Diretor do Colégio Politécnico da UFSM

Lic. OLNEY MACHADO MENEGHELLO

Diretor do Departamento de Infraestrutura

Profª ERONITA ANA CANTARELLI NOAL

Diretora do Departamento de Ensino

Adm. ÉLVIO OMAR BÔLA DE PELEGRINI

Diretor do Departamento de Administração

Prof. ALESSANDRO CARVALHO MIOLA

Diretor do Departamento de Pesquisa e Extensão

Profª TEREZINHA CLEONI TRONCO DALMOLIN

Coordenadora do Ensino Médio

Profª MARCIA HELENA DOS SANTOS BENTO

Coordenadora do Curso Técnico em Administração

Prof. HÉRCULES NOGUEIRA FILHO

Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária

Prof. VANESSA PIRES DA ROSA

Coordenadora do Curso Técnico em Alimentos

Prof. VITOR KOCHHAN REISDORFER

Coordenador do Curso Técnico em Contabilidade

Prof. VALMIR VIERA

Coordenador do Curso Técnico em Geoprocessamento

Prof. MARCOS LUÍS CASSAL

Coordenador do Curso Técnico em Informática

Profª CLÁUDIA DAS NEVES COSTA

Coordenadora do Curso Técnico em Meio Ambiente

Prof. MARCELO ANTONIO RODRIGUES

Coordenador do Curso Técnico em Paisagismo

Prof. ALEJANDRO JAVIER LEZCANO SCHWARZKOPF

Coordenador do Curso Técnico em Secretariado

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
Nº 018/2015 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015	5
1 CURSOS E VAGAS	16
1.1 CURSOS TÉCNICOS OFERECIDOS PELO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM NO PROCESSO DE SELEÇÃO 2016, TURNOS E NÚMERO DE VAGAS.....	16
1.2 ESTRUTURA BÁSICA DOS CURSOS TÉCNICOS.....	17
1.2.1 Técnico em Administração.....	17
1.2.2 Técnico em Agropecuária	17
1.2.3 Técnico em Alimentos.....	18
1.2.4 Técnico em Contabilidade.....	18
1.2.5 Técnico em Farmácia.....	19
1.2.6 Técnico em Geoprocessamento	19
1.2.7 Técnico em Informática	20
1.2.8 Técnico em Meio Ambiente.....	20
1.2.9 Técnico em Paisagismo	20
1.2.10 Técnico em Secretariado	21
1.2.11 Técnico em Zootecnia.....	21
1.3 PERFIL DOS PROFISSIONAIS	22
1.3.1 Técnico em Administração.....	22
1.3.2 Técnico em Agropecuária	22
1.3.3 Técnico em Alimentos	23
1.3.4 Técnico em Contabilidade.....	24
1.3.5 Técnico em Farmácia.....	24
1.3.6 Técnico em Geoprocessamento	25
1.3.7 Técnico em Informática	25
1.3.8 Técnico em Meio Ambiente.....	26
1.3.9 Técnico em Paisagismo	27
1.3.10 Técnico em Secretariado	28
1.3.11 Técnico em Zootecnia	29
2 INSCRIÇÃO.....	29
3 DATA E LOCAL DA PROVA	30
4 INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA	31
5 CLASSIFICAÇÃO	32
6 MATRÍCULA	32
6.1 DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA	32
7 SEGUNDA CHAMADA.....	33
8 INÍCIO DAS AULAS	33
9 PROGRAMA DA PROVA DE SELEÇÃO	33
9.1 LÍNGUA PORTUGUESA	33
9.2 MATEMÁTICA	33
9.3 FÍSICA	36

9.4 BIOLOGIA.....	37
9.5 QUÍMICA.....	38
9.6 HISTÓRIA	39
9.7 GEOGRAFIA.....	41
COMISSÃO DE SELEÇÃO.....	44
ANEXO 1	45



APRESENTAÇÃO

Este manual contém informações sobre a realização da inscrição, prova de seleção e matrícula, bem como outras, de interesse dos candidatos, para ingresso nos Cursos Técnicos do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria.

O Colégio Politécnico da UFSM é uma Unidade de Ensino Médio, Técnico e Tecnológico da Universidade Federal de Santa Maria, prevista no Estatuto Geral da UFSM, vinculada à Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica da UFSM.

Está situado no Campus da Universidade Federal de Santa Maria, a 12 km da Sede do Município de Santa Maria e a 280 km da capital do Estado do Rio Grande do Sul, Região Central do Estado do Rio Grande do Sul.

Atua na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Educação Profissional Tecnológica, na Formação Inicial e Continuada e na Educação Básica, ministrando o Ensino Médio, que obedece a uma organização curricular seriada anual.

Em nível de graduação oferece três cursos de graduação e na pós-graduação oferta um mestrado profissional.

No ensino de Nível Técnico, oferece onze cursos técnicos que visam à formação de profissionais qualificados, comprometidos com o desenvolvimento pessoal, social, econômico e científico, respeitando os valores éticos, morais, culturais, sociais e políticos.

O currículo dos cursos objetiva consolidar e aprofundar os conhecimentos adquiridos na Educação Básica, através de procedimentos didático/pedagógicos, constituídos de atividades teóricas e práticas contextualizadas e de projetos voltados para o desenvolvimento da capacidade de solução de problemas.

Diante da necessidade da aprendizagem ser continuamente renovada, no sentido de acompanhar os avanços tecnológicos e permitir a mobilidade no mundo do trabalho, o currículo tem como pressuposto o “aprender a aprender”.



EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA A PROVA DE SELEÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM

Nº 018/2015 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor do Colégio Politécnico da UFSM torna público que, no período de 16 de novembro a 11 de dezembro de 2015, estarão abertas as inscrições do Processo de Seleção para ingresso no primeiro semestre de 2016, nos Cursos Técnicos do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria, com as especificações a seguir relacionadas:

1 - CURSOS E VAGAS OFERECIDOS PARA 2016

- 1.1 - Técnico em Administração - 40 vagas (noturno) - duração de três (03) semestres letivos;
- 1.2 - Técnico em Agropecuária - 40 vagas (diurno/manhã) - duração de quatro (04) semestres letivos, mais Estágio de Habilitação Profissional;
- 1.3 - Técnico em Agropecuária - 40 vagas (diurno/tarde) - duração de quatro (04) semestres letivos, mais Estágio de Habilitação Profissional;
- 1.4 - Técnico em Alimentos - 40 vagas (diurno/manhã) - duração de quatro (04) semestres letivos, mais Estágio de Habilitação Profissional ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);
- 1.5 - Técnico em Contabilidade - 40 vagas (noturno) - duração de três (03) semestres letivos;
- 1.6 - Técnico em Farmácia - 40 vagas (diurno/manhã) - duração de quatro (04) semestres letivos, mais Estágio de Habilitação Profissional;
- 1.7 - Técnico em Geoprocessamento - 40 vagas (noturno e sábados) - duração de quatro (04) semestres letivos incluindo o Estágio de Habilitação Profissional ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);
- 1.8 - Técnico em Informática - 35 vagas (diurno/tarde) - duração de quatro (04) semestres letivos, mais Estágio de Habilitação Profissional ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);
- 1.9 - Técnico em Informática - 35 vagas (noturno) - duração de quatro (04) semestres letivos, mais Estágio de Habilitação Profissional ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);
- 1.10 - Técnico em Meio Ambiente - 40 vagas (noturno e um dia na semana) - duração de três (03) semestres letivos, mais Estágio de Habilitação Profissional;
- 1.11 - Técnico em Paisagismo - 40 vagas (diurno/manhã) - duração de três (03) semestres letivos, mais Estágio de Habilitação Profissional;
- 1.12 - Técnico em Secretariado - 40 vagas (noturno) - duração de três (03) semestres letivos.
- 1.13 - Técnico em Zootecnia - 35 vagas (diurno/manhã) - duração de três (03) semestres letivos, mais Estágio de Habilitação Profissional;

Nos cursos em que o estágio é obrigatório para a obtenção do título de Técnico, o mesmo poderá ser realizado de forma concomitante ou sequencial aos componentes curriculares do curso.

Por determinação da LEI Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, da PORTARIA NORMATIVA Nº 18, de 11 de outubro de 2012 e do DECRETO Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, que dispõem sobre a reserva de vagas para ingresso em instituições federais, as vagas ofertadas no processo seletivo para ingresso em 2016 nos cursos técnicos do Colégio Politécnico da UFSM serão distribuídas conforme Anexo I deste Edital.

2 - ESCOLARIDADE EXIGIDA

É condição para ingressar nos cursos técnicos os candidatos **terem concluído o Ensino Médio ou equivalente**.

3 - PROGRAMA DE RESERVA DE VAGAS

Em atendimento à Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, à PORTARIA NORMATIVA Nº 18, de 11 de outubro de 2012 e ao DECRETO Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, o Processo Seletivo para os Cursos Técnicos do Colégio Politécnico da UFSM adota os seguintes procedimentos:

3.1 - Reserva de no mínimo 50% (cinquenta por cento) de vagas ofertadas em cada curso, por turno, para estudantes que cursaram **INTEGRALMENTE** o ensino fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

3.2 - No preenchimento das vagas de que trata o item 3.1, reservará 50% (cinquenta por cento) aos estudantes oriundos de grupo familiar com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita;

3.2.1 - Grupo familiar compreende: o candidato(a), cônjuge ou companheiro(a), pais e, na ausência deles, a madrasta ou o padrasto, irmãos(ãs) solteiros(as), filhos(as) e enteados(as) solteiros(as) e os(as) menores tutelados(as).

3.2.2 - Os rendimentos que entram no cálculo a que se refere o item 3.2 são aqueles provenientes de: salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, benefícios de previdência pública ou privada, seguro desemprego, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio, Renda Mensal Vitalícia - RMV e o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC.

3.3 - As vagas de que trata o item 3.1 serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas, em proporções no mínimo igual à de pretos, pardos e indígenas na população do Rio Grande do Sul, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

3.3.1 - As vagas não preenchidas segundo os critérios estabelecidos no item 3.3 serão preenchidas por estudantes que tenham cursado **INTEGRALMENTE** o ensino fundamental em escola pública.

3.4 - O candidato que optar por concorrer às vagas segundo o que estabelecem os itens 3.1, 3.2 e 3.3, caso venha a ser classificado, deverá apresentar, no período da matrícula, conforme o caso, a seguinte documentação:

3.4.1 - Candidato oriundo de escola pública: original e cópia do Histórico Escolar do Ensino Fundamental realizado **INTEGRALMENTE** em escola(s) pública(s) brasileira(s).

3.4.1.1 - Neste caso, não se enquadra a concessão de bolsa de estudos (integral ou parcial) ou realização de uma ou mais disciplinas na rede de ensino privado, seja com, seja sem bolsa de estudos.

3.4.2 - Candidato oriundo de família com renda mensal familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita: Declaração de Composição e Renda Familiar, com firma registrada em cartório, conforme modelo constante do Anexo II deste edital, e documentos que comprovem os rendimentos informados na Declaração de Composição e Renda Familiar, conforme Anexo III deste edital.

3.4.3 - Candidato autodeclarado preto ou pardo: Declaração de que é afro-brasileiro negro (preto ou pardo), preenchida, assinada e entregue PESSOALMENTE à Comissão de Seleção do Colégio Politécnico da UFSM - autodeclaração disponível no Anexo IV.

3.4.3.1 - Neste caso não são aceitas procurações.

3.4.3.2 - Os Candidatos autodeclarados pretos ou pardos poderão passar por uma entrevista com a Comissão de Seleção do Colégio Politécnico da UFSM. O candidato que não comparecer à entrevista perderá o direito à vaga.

3.4.4 - Candidato autodeclarado indígena: Registro Administrativo de Índio ou Certidão do Registro Civil, acompanhados de declaração de liderança indígena da comunidade de origem, homologada pelo órgão da FUNAI que jurisdiciona a área.

3.5 - O candidato classificado pelo sistema de reserva de vagas que não entregar a documentação de que trata o item 3.4 no período da matrícula perderá o direito à vaga.

3.6 - Os candidatos optantes pelo sistema de reserva de vagas de que trata a Lei 12.711, de 29 de agosto de

2012, terão seus casos avaliados pela Comissão de Seleção do Colégio Politécnico da UFSM, podendo passar por uma entrevista se houver necessidade de complementação de informações e, caso ocorra alguma irregularidade, estarão sujeitos ao cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

4 - INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições serão realizadas no site www.politecnico.ufsm.br, no período de 16 de novembro a 11 de dezembro de 2015.

4.2 - Para realizar a inscrição, é necessário que o candidato possua Carteira de Identidade (RG) ou documento de valor legal equivalente (com foto), conforme item 7.2.1 deste edital, e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

4.2.1 - Para preencher a ficha de pré-inscrição, o candidato deve seguir as orientações do site citado.

4.2.2 - Antes de efetuar sua inscrição no sistema de reserva de vagas, o candidato deve verificar se está enquadrado no item 3 do presente edital para não correr o risco de perder a vaga caso venha a ser classificado.

4.2.3 - O preenchimento correto da ficha de pré-inscrição é de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos será excluído do concurso.

4.3 - Após preencher todos os dados solicitados, o candidato deverá imprimir a Ficha de Pré-Inscrição, para consultá-la a qualquer tempo, gerar o boleto bancário e também imprimi-lo.

4.4 - De posse do boleto, o candidato deverá dirigir-se a qualquer agência bancária ou lotérica, onde efetuará o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) correspondente à inscrição, estando sua homologação condicionada à comprovação desse pagamento. No caso de uso de cheque, fica a homologação condicionada à sua compensação.

4.4.1 - O pagamento poderá ser efetuado por meio de débito em conta corrente, ou nos terminais eletrônicos, até às 21 horas, do dia 11 de dezembro de 2015.

4.4.2 - Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento.

4.4.3 - A taxa, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma.

4.5 - Não cabe à Agência Bancária nenhuma responsabilidade pela homologação da inscrição.

4.6 - O comprovante de inscrição do candidato estará disponível para impressão no endereço eletrônico www.politecnico.ufsm.br, no link inscrições, após a conciliação bancária.

4.7 - Recomenda-se aos interessados não deixarem para os últimos dias a realização de sua inscrição. O Colégio Politécnico da UFSM não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de problemas técnicos dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento de dados.

4.8 - O candidato com necessidades especiais deverá encaminhar à Comissão de Seleção do Colégio Politécnico da UFSM, via Protocolo Geral da UFSM, até o final do período de inscrições, um requerimento contendo o nome, o número de inscrição, o tipo de necessidade especial que possui e o tipo de atendimento de que necessita para o dia da prova, juntamente com laudo médico indicativo da Classificação Internacional de Doença (CID). Essas são condições necessárias para receber atendimento na Prova de Seleção para ingresso nos cursos técnicos do Colégio Politécnico da UFSM. O atendimento especial fica sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade da solicitação.

4.9 - O Manual do Candidato 2016 contendo informações e normas relativas à Seleção 2016 e aos cursos estará disponível no site www.politecnico.ufsm.br.

4.10 - Será disponibilizado, no Colégio Politécnico da UFSM, acesso à internet, para que os candidatos possam realizar sua inscrição, a partir do dia 16 de novembro de 2015, nos dias úteis, no horário das 8h30min às 11h30min.

4.11 - Serão anuladas as inscrições quando:

- a ficha de inscrição não estiver correta e adequadamente preenchida;
- o pagamento mediante cheque que resulte em devolução;
- o pagamento mediante agendamento em conta corrente sem saldo suficiente na data;
- o pagamento ocorrer após a data e horário limite estipulado neste Edital.

4.12 - O candidato que já esteja cursando um curso de nível técnico não poderá cursar outro curso técnico no mesmo turno, pois o Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica não aceita a

matrícula em dois cursos técnicos no mesmo turno.

5 - ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 - O candidato que desejar isenção da taxa de inscrição deve estar de acordo com a Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013, da Presidência da República (ter renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio; ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.).

5.2 - Para solicitar a isenção, o candidato deverá efetuar sua inscrição no período de 16 a 18 de novembro de 2015, no site www.politecnico.ufsm.br.

5.3 - Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, deve optar por uma das modalidades a seguir:

5.3.1 - Candidatos COM O NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (NIS): O candidato que desejar isenção da taxa de inscrição deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e ser membro de família de baixa renda, de acordo com os Decretos n. 6.135 de 26/06/07 e n. 6.593, de 02/10/08.

5.3.1.1 - Para solicitar a isenção, o candidato deverá informar o nome completo; o Número de Identificação Social (NIS); a data de nascimento; o sexo; o número, a data de emissão e o órgão emissor do RG; o número do CPF e o nome completo da mãe.

5.3.1.2 - O candidato deverá entregar: original ou cópia autenticada do Histórico Escolar ou outro documento que comprove ter cursado o Ensino Médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada; comprovante, emitido pela direção da escola, de estar cursando o Ensino Médio em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada; ou certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

5.3.1.3 - Os documentos mencionados no item 5.3.1.2 devem ser colocados em um envelope e entregues no Colégio Politécnico da UFSM, prédio 70, Av. Roraima nº 1000 - Cidade Universitária - Bairro Camobi - Santa Maria - RS - CEP: 97105-900 ou via SEDEX, até o dia 25 de novembro de 2015 (data de postagem), devendo constar, no envelope, além do nome do candidato, o seguinte: Processo Seletivo Cursos Técnicos 2016 - Assunto: Documentos para verificação.

5.3.2 - Candidato SEM O NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL (NIS): O candidato que desejar isenção da taxa de inscrição deverá preencher e assinar autodeclaração de renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

5.3.2.1 - Para solicitar a isenção, o candidato deverá informar o nome completo; a data de nascimento; o sexo, o número, a data de emissão e o órgão emissor do RG; o número do CPF e o nome completo da mãe. Gerar o boleto bancário e não pagá-lo, aguardando a homologação do pedido de isenção da taxa de inscrição e encaminhar os documentos descritos a seguir:

5.3.2.2 - Autodeclaração de renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio com assinatura reconhecida em cartório (Anexo 1 do Manual do Candidato, p.43);

5.3.2.3 - O candidato deverá entregar: original ou cópia autenticada do Histórico Escolar ou outro documento que comprove ter cursado o Ensino Médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada; comprovante, emitido pela direção da escola, de estar cursando o Ensino Médio em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada; ou certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

5.3.2.4 - Os documentos mencionados no item 5.3.2.2 e 5.3.2.3 devem ser colocados em um envelope e entregues no Colégio Politécnico da UFSM, prédio 70, Av. Roraima nº 1000 - Cidade Universitária - Bairro Camobi - Santa Maria - RS - CEP: 97105-900 ou via SEDEX, até o dia 25 de novembro de 2015 (data de postagem), devendo constar, no envelope, além do nome do candidato, o seguinte: Processo Seletivo Cursos Técnicos 2016 - Assunto: Documentos para verificação.

5.4 - O candidato poderá fazer apenas uma solicitação de isenção; por isso, deverá ficar atento aos dados informados.

5.5 - No dia 04 de dezembro de 2015 será divulgada a listagem dos beneficiados com a isenção no endereço www.politecnico.ufsm.br. O candidato cuja solicitação foi deferida estará automaticamente inscrito no processo seletivo, não necessitando pagar o boleto bancário.

5.6 - Os candidatos não beneficiados pela isenção poderão efetivar a inscrição de acordo com as normas constantes neste Edital.

5.7 - A solicitação de isenção implica a aceitação das normas constantes deste Edital, não cabendo qualquer espécie de recurso.

6 - LISTAGEM DOS INSCRITOS

6.1 - No dia 16 de dezembro de 2015, será divulgada a Listagem Definitiva dos Inscritos, no Colégio Politécnico da UFSM e no endereço www.politecnico.ufsm.br.

6.2 - Nessa listagem, o candidato deverá conferir seus dados e, caso não encontrar seu nome, deverá contatar o Colégio Politécnico da UFSM, munido de seu número de inscrição.

6.3 - No dia 04 de janeiro de 2016, no Colégio Politécnico da UFSM e no endereço www.politecnico.ufsm.br, será divulgada a Listagem dos Inscritos com o respectivo local de realização da prova. É de responsabilidade do candidato comparecer no local indicado, no dia e horário estabelecidos.

7 - DA PROVA

7.1 - A Seleção constará de uma prova escrita com 50 questões de múltipla escolha, que será realizada no dia 10 de janeiro de 2016, com início às 08h30min e duração de três horas e vinte minutos, englobando conteúdos relativos ao Ensino Médio, conforme o programa do Processo de Seleção 2016, das seguintes áreas: Língua Portuguesa (10 questões), Matemática (10 questões), Física (06 questões), Biologia (06 questões), Química (06 questões), História (06 questões) e Geografia (06 questões).

7.2 - Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início da mesma, munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e documento oficial de identificação com foto, preferencialmente o informado na ficha de inscrição.

7.2.1 - São considerados documentos oficiais de identificação com foto: carteira de identidade (RG) ou documento de valor legal equivalente (identidades funcionais de entidades de classe), certificado de reservista, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação com foto e passaporte.

7.3 - Após o primeiro sinal, às 8h30min, não será permitida a entrada de candidato no local da prova.

7.4 - No início da prova, o candidato receberá um Caderno de Provas, um Cartão Resposta Rascunho e um Cartão Resposta Definitivo, que deverão ser preenchidos nos locais indicados, além de uma Folha Informativa com instruções para a realização da prova e da matrícula. O Cartão Resposta Definitivo não será substituído.

7.5 - O candidato somente poderá sair da sala de realização da prova, transcorrida uma hora do início da mesma.

7.6 - Ao final da prova, deverão permanecer, no mínimo, dois candidatos na sala. Por isso, o penúltimo candidato deverá aguardar que o último finalize a prova para poder sair da sala.

7.7 - Ao final da prova, é responsabilidade exclusiva do candidato entregar, obrigatoriamente, à Comissão Fiscal da sala o Caderno de Provas e o Cartão Resposta Definitivo assinado, momento em que assinará a Lista de Presença. O candidato poderá ficar com o Cartão Resposta Rascunho e a Folha Informativa.

7.8 - A prova contendo as questões de múltipla escolha será corrigida através de processo de leitura ótica; por isso, o candidato deverá preencher completamente as elipses correspondentes às respostas, conforme modelo contido no Cartão Resposta Definitivo. O preenchimento adequado do Cartão Resposta Definitivo é de inteira responsabilidade do candidato, devendo ser realizado com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de propriedade do mesmo.

7.9 - Respostas das questões de múltipla escolha em branco, com mais de uma marcação ou marcadas indevidamente serão consideradas erradas.

7.10 - Questionamentos e pedidos de anulação de questão poderão ser feitos pelo candidato, o qual encaminhará através do preenchimento de formulário próprio para esse fim, junto à Comissão de Seleção, antes da saída do prédio de realização da prova.

8 - DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 - Para a classificação final, o candidato não poderá ter obtido nota zero (0,0) na prova.

8.2 - Serão classificados candidatos pelo número de acertos, até o limite de vagas previsto por curso e de acordo com o Sistema de Cotas e Sistema Universal.

8.3 - A relação dos classificados será divulgada em ordem decrescente do número total de acertos, não sendo permitida a permuta entre cursos, nem de turnos.

8.4 - Havendo igualdade de pontos no preenchimento da última vaga, serão utilizados os critérios de desempate na seguinte ordem:

- 1º) Maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- 2º) Maior número de acertos nas questões de Matemática;
- 3º) O candidato de mais idade.

8.5 - Os veículos oficiais para divulgação das listagens dos classificados são a Rádio Universidade, o mural do Colégio Politécnico da UFSM e o site www.politecnico.ufsm.br.

9 - DA MATRÍCULA

9.1 - Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite de vagas de cada curso, conforme esse edital.

9.2 - É condição legal para a realização da matrícula a apresentação do original e de uma fotocópia dos documentos exigidos (Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, com Histórico Escolar, original ou cópia autenticada; Certidão de Nascimento ou Casamento; Carteira de Identidade; Cadastro de Pessoa Física - CPF; 1 (uma) foto 3 x 4, recente; documento comprobatório de estar em dia com o serviço militar para os de sexo masculino maiores de 18 anos; Título de Eleitor, para os maiores de 18 anos).

9.3 - O candidato classificado que se enquadrar no item 3 deste edital deve também apresentar, no período da matrícula, os documentos de que trata o item 3.4 deste edital.

9.3.1 - Após a verificação, pela Comissão de Seleção, da documentação apresentada pelo candidato que se enquadrar no item 3 deste edital, o resultado da homologação da matrícula será divulgado na Secretaria Escolar do Colégio Politécnico da UFSM.

9.3.2 - Caso a matrícula não for homologada, o candidato poderá interpor recurso da decisão de não homologação, à Comissão de Seleção, na Secretaria Escolar do Colégio Politécnico da UFSM, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação das matrículas homologadas.

9.3.3 - A Comissão de Seleção tem um prazo de 02 (dois) dias corridos, a contar da data de entrada do processo, para decidir sobre os recursos interpostos.

9.4 - O candidato classificado que não se apresentar para ser matriculado na 1ª chamada perderá o direito à vaga.

9.5 - A documentação apresentada pelos candidatos no ato da matrícula para a comprovação da reserva de vaga será arquivada na instituição por no mínimo cinco anos.

10 - DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

10.1 - A participação do candidato no Processo de Seleção aos Cursos Técnicos do Colégio Politécnico da UFSM 2016 só será permitida mediante segura identificação.

10.2 - O candidato não poderá portar quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como calculadoras, relógios com calculadora, telefones celulares, smartphones, tablets, pen drives, mp3 ou similares, alarmes ou fontes de consulta de qualquer espécie durante a realização da prova. Esses e outros objetos pessoais, que ficarão sob inteira responsabilidade do candidato até o término da prova, serão deixados em local indicado pelo fiscal da sala de prova. Os fiscais e o Colégio Politécnico da UFSM não se responsabilizam pela guarda dos mesmos.

10.3 - Não será permitido o uso de bonés, chapéus, ou quaisquer acessórios que possam facilitar a camuflagem de equipamentos de comunicação.

10.4 - A constatação de qualquer tipo de fraude na realização da prova sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

10.5 - O prazo legal para encaminhamento de recursos referentes ao gabarito extingue-se 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do mesmo. Nesse caso, o requerente deverá estar inscrito no Processo de Seleção e deverá fazer o encaminhamento ao Colégio Politécnico, via Protocolo Geral da UFSM.

10.6 - Os candidatos com necessidades especiais deverão comunicar tal fato à Comissão de Seleção, durante o período de inscrições, conforme item 4.8 deste Edital.

10.7 - Em virtude da natureza do concurso seletivo, todo e qualquer resultado obtido na prova de seleção é definitivo, não cabendo recurso a nenhuma instância.

10.8 - O Colégio Politécnico da UFSM divulgará, quando necessário, chamada para preenchimento de vagas referentes ao Processo Seletivo dos Cursos Técnicos 2016, através do endereço eletrônico www.politecnico.ufsm.br. Não havendo preenchimento de todas as vagas, são realizadas chamadas suplementares, podendo, inclusive, serem efetuadas na modalidade oral e presencial.

10.9 - O Colégio Politécnico da UFSM reserva-se o direito de não abertura de turmas com preenchimento inferior a 80% (oitenta por cento) das vagas ofertadas.

10.10 - O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar o original da cédula de identidade estrangeira (RNE) e um documento que comprove sua condição temporária ou permanente no país.

10.11 - Os resultados do Processo de Seleção 2016 terão validade para o ingresso nos Cursos Técnicos do Colégio Politécnico da UFSM, no primeiro semestre do ano letivo de 2016, conforme as vagas dos cursos.

10.12 - O edital completo encontra-se disponível no site www.politecnico.ufsm.br.

10.13 - É responsabilidade exclusiva do candidato informar-se acerca de Editais, Manual do Candidato, Normas Complementares, avisos e chamadas oficiais do Processo de Seleção 2016 e de todas as etapas de confirmação de vaga e matrícula.

10.14 - O preenchimento correto de todos os formulários físicos, *web* e do cadastro, elementos que fazem parte do Processo de Seleção 2016 é de inteira responsabilidade do candidato, inclusive a escolha pela Cota.

10.15 - As disposições contidas no Manual do Candidato 2016 integram o presente Edital.

10.16 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Colégio Politécnico da UFSM.

10.17 - Esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (55)3220-8273.

Santa Maria, 10 de novembro de 2015.

Prof. Valmir Aita,
Diretor do Colégio Politécnico da UFSM.

ANEXO I AO EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA A PROVA DE SELEÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM, Nº 018/2015, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

DISTRIBUIÇÃO/RESERVA DE VAGAS, EM ATENDIMENTO À LEI 12.711/2012

CURSO	TURNO	VAGAS					
		EP1A	EP1	EP2A	EP2	SISTEMA UNIVERSAL	TOTAL
Técnico em Administração	noturno	2	8	2	8	20	40
Técnico em Agropecuária	diurno/manhã	2	8	2	8	20	40
Técnico em Agropecuária	diurno/tarde	2	8	2	8	20	40
Técnico em Alimentos	diurno/manhã	2	8	2	8	20	40
Técnico em Contabilidade	noturno	2	8	2	8	20	40
Técnico em Farmácia	diurno/manhã	2	8	2	8	20	40
Técnico em Geoprocessamento	noturno e sábados	2	8	2	8	20	40
Técnico em Informática	diurno/tarde	2	7	2	7	17	35
Técnico em Informática	noturno	2	7	2	7	17	35
Técnico em Meio Ambiente	noturno e um dia na semana	2	8	2	8	20	40
Técnico em Paisagismo	diurno/manhã	2	8	2	8	20	40
Técnico em Secretariado	noturno	2	8	2	8	20	40
Técnico em Zootecnia	diurno/manhã	2	7	2	7	17	35
TOTAL		26	101	26	101	251	505

Cota EP1A - candidato egresso do Sistema PÚBLICO de Ensino Fundamental, autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita;

Cota EP1 - candidato egresso do Sistema PÚBLICO de Ensino Fundamental com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita;

Cota EP2A - candidato egresso do Sistema PÚBLICO de Ensino Fundamental, autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta mensal superior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita;

Cota EP2 - candidato egresso do Sistema PÚBLICO de Ensino Fundamental com renda familiar bruta mensal superior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita.

Sistema Universal: candidato que não se enquadra na reserva de vagas ou não deseja participar do Concurso por meio delas (demais vagas).



ANEXO II AO EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA A PROVA DE SELEÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS DO
COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM, Nº 018/2015, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

DECLARAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E RENDA FAMILIAR

Eu, _____, Identidade nº _____, CPF nº _____, candidato que, classificado segundo o item 3.4.2, do Edital de Inscrição para a Prova de Seleção dos Cursos Técnicos do Colégio Politécnico da UFSM nº 018/2015, de 10 de novembro de 2015, declaro que a composição da renda do meu grupo familiar corresponde ao discriminado no quadro abaixo:

RENDIMENTO FAMILIAR

NOME COMPLETO DE CADA MEMBRO DA FAMÍLIA	Grau de Parentesco	Data de Nascimento	Valor da Renda Mensal ou sem atividade remunerada*
Total			
Renda Familiar Per Capita			

* Deverão ser anexadas cópias dos documentos comprobatórios dos rendimentos, conforme Anexo III deste Edital, e as cópias dos documentos de identificação e CPF (quando houver) de todos os membros da família.

Fica o(a) candidato(a) classificado(a) ou seu representante legal ciente de que será responsabilizado(a) criminalmente caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

Assinatura do(a) candidato(a) classificado(a) ou
Representante legal
(com firma reconhecida em cartório)



ANEXO III AO EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA A PROVA DE SELEÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS DO
COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM, Nº 018/2015,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

Documentos que deverão ser apresentados ***no período da matrícula*** pelo candidato classificado que se enquadra nas condições do item 3.4.2, do Edital de Inscrições para a Prova de Seleção dos Cursos Técnicos do Colégio Politécnico da UFSM, nº 018 de 10 de novembro de 2015, para fins de comprovação de renda familiar per capita.

1. TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 1.1 Cópia dos três últimos contracheques;
- 1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3 CTPS registrada e atualizada;
- 1.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2. ATIVIDADE RURAL

- 2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5 Notas fiscais de vendas.

3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.

5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- 5.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM

ANEXO IV AO EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA A PROVA DE SELEÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS DO
COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM, Nº 018/2015,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____, inscrito (a) no Processo Seletivo para os Cursos Técnicos do Colégio Politécnico da UFSM afirmo que participo deste processo através da Cota EP_____ e, por isso, declaro que sou afro-brasileiro negro (preto ou pardo), segundo classificação do IBGE, comprometendo-me a comprovar tal condição perante à Instituição, quando solicitado(a), sob pena de perder o direito à vaga.

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)

1 CURSOS E VAGAS

1.1 CURSOS TÉCNICOS OFERECIDOS PELO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM NO PROCESSO DE SELEÇÃO 2016, TURNOS E NÚMERO DE VAGAS.

CURSO	VAGAS/
Técnico em Administração	40 vagas (noturno)
Técnico em Agropecuária	40 vagas (diurno/manhã)
Técnico em Agropecuária	40 vagas (diurno/tarde)
Técnico em Alimentos	40 vagas (diurno/manhã)
Técnico em Contabilidade	40 vagas (noturno)
Técnico em Farmácia	40 vagas (diurno/manhã)
Técnico em Geoprocessamento	40 vagas (noturno e sábados)
Técnico em Informática	35 vagas (diurno/tarde)
Técnico em Informática	35 vagas (noturno)
Técnico em Meio Ambiente	40 vagas (noturno e um dia na semana)
Técnico em Paisagismo	40 vagas (diurno/manhã)
Técnico em Secretariado	40 vagas (noturno)
Técnico em Zootecnia	35 vagas (diurno/manhã)
TOTAL	505 vagas

DURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES (PÓS-ENSINO MÉDIO)

Nos cursos em que o estágio é obrigatório para a obtenção do título de Técnico, o mesmo poderá ser realizado de forma concomitante ou sequencial aos créditos.

Os Cursos Técnicos em Meio Ambiente, Paisagismo e Zootecnia têm duração de três (03) semestres letivos, mais Estágio de Habilitação Profissional.

O Curso Técnico em Geoprocessamento tem duração de quatro (04) semestres letivos incluindo o Estágio de Habilitação Profissional ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Os Cursos Técnicos em Administração, Contabilidade e Secretariado tem duração de três (03) semestres letivos.

Os Cursos Técnicos em Alimentos e Informática têm duração de quatro (04) semestres letivos, mais Estágio de Habilitação Profissional ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Os Cursos Técnicos em Agropecuária e Farmácia têm duração de quatro (04) semestres letivos, mais Estágio de Habilitação Profissional.

TÍTULO CONFERIDO

Aos estudantes que concluírem com aproveitamento todas as disciplinas previstas na organização curricular do curso e, dependendo do curso, realizarem estágio supervisionado de habilitação profissional

será conferido o título de Técnico, de acordo com a Lei 9.394/96, Parecer CNE/CEB nº 11/2012, Resolução CNE/CEB 06/2012, Decreto Federal Nº 5154/2004, Parecer CNE/CEB Nº 11/2008, Resolução CNE/CEB 03/2008 e Portaria do MEC nº 870/2008.

Aos estudantes que concluírem com aproveitamento as disciplinas relativas a um ou mais módulos qualificadores, será concedido Certificado de Qualificação referente ao(s) módulo(s) cursado(s), conforme o Plano de Curso.

1.2 ESTRUTURA BÁSICA DOS CURSOS TÉCNICOS

1.2.1 Técnico em Administração

EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS

I - HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

TÍTULO DA HABILITAÇÃO: Técnico em Administração

CARGA HORÁRIA MÍNIMA: 840 horas

II - QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS

Título da qualificação: Agente Administrativo

Carga horária: 300 horas

Título da qualificação: Agente de Gestão de Pessoas e Produção

Carga horária: 300 horas

Título da qualificação: Agente de Gestão de Marketing e Finanças

Carga horária: 300 horas

1.2.2 Técnico em Agropecuária

EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS

I - HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

TÍTULO DA HABILITAÇÃO: Técnico em Agropecuária

CARGA HORÁRIA MÍNIMA: 1.500 horas

CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO: 200 horas

CARGA HORÁRIA TOTAL: 1.700 horas

II - QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS

Título da qualificação: Agente em Infraestrutura Agrícola

Carga horária: 405 horas

Título da qualificação: Agente em Produção Vegetal

Carga horária: 435 horas

Título da qualificação: Agente em Produção Animal

Carga horária: 465 horas

1.2.3 Técnico em Alimentos

EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA

I - HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

TÍTULO DA HABILITAÇÃO: Técnico em Alimentos

CARGA HORÁRIA TOTAL: 1.400 horas

II - QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS

Título da qualificação: Agente de Industrialização de Produtos de Origem Animal

Carga horária: 270 horas

Título da qualificação: Agente de Industrialização de Produtos de Origem Vegetal

Carga horária: 270 horas

Título de qualificação: Agente de Análise de Alimentos

Carga horária: 240 horas

1.2.4 Técnico em Contabilidade

EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS

I - HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

TÍTULO DA HABILITAÇÃO: Técnico em Contabilidade

CARGA HORÁRIA TOTAL: 810 horas

II - QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS

Título da qualificação: Auxiliar Contábil

Carga horária: 330 horas

Título da qualificação: Assistente Fiscal e de Pessoal

Carga horária: 300 horas

Título da qualificação: Assistente Contábil

Carga horária: 240 horas

1.2.5 Técnico em Farmácia

TÍTULO DA HABILITAÇÃO: Técnico em Farmácia

CARGA HORÁRIA MÍNIMA: 1.200 horas

CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO: 200 horas

CARGA HORÁRIA TOTAL: 1.400 horas

II - QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS

Título da qualificação: Assistente de Saúde

Carga horária: 375 horas

Título da qualificação: Auxiliar de Manipulação

Carga horária: 270 horas

Título da qualificação: Auxiliar de Farmacêutico(a)

Carga horária: 450 horas

Título da qualificação: Auxiliar de Atendimento

Carga horária: 240 horas

1.2.6 Técnico em Geoprocessamento

EIXO TECNOLÓGICO: INFRAESTRUTURA

I - HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

TÍTULO DA HABILITAÇÃO: Técnico em Geoprocessamento

CARGA HORÁRIA TOTAL: 1.205 horas

II – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Título da qualificação: Agente em Geração de Informações Espaciais

Carga horária: 570 horas

1.2.7 Técnico em Informática

EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

I TÍTULO DA HABILITAÇÃO: Técnico em Informática

CARGA HORÁRIA TOTAL: 1205 horas

II QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS

Título da qualificação: Agente em Técnicas de Programação de Computadores e de Banco de Dados.

Carga horária: 675 horas

Título da qualificação: Agente em Instalação, Manutenção e Operação de Computadores e de Redes.

Carga horária: 450 horas

1.2.8 Técnico em Meio Ambiente

EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE

I - HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

TÍTULO DA HABILITAÇÃO: Técnico em Meio Ambiente

CARGA HORÁRIA MÍNIMA: 900 horas

CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO: 200 horas

CARGA HORÁRIA TOTAL: 1100 horas

1.2.9 Técnico em Paisagismo

EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN

I - HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

TÍTULO DA HABILITAÇÃO: Técnico em Paisagismo

CARGA HORÁRIA MÍNIMA: 1.125 horas

CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO: 200 horas

CARGA HORÁRIA TOTAL: 1.325 horas

II - QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS

Título da qualificação: Agente de Produção de Flores e Plantas Ornamentais

Carga horária: 300 horas

Título da qualificação: Agente de Elaboração, Implantação e Manutenção de Projetos Paisagísticos

Carga horária: 375 horas

1.2.10 Técnico em Secretariado

EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS

I TÍTULO DA HABILITAÇÃO: Técnico em Secretariado

CARGA HORÁRIA TOTAL: 810 horas

II QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS

Título da qualificação: Auxiliar de Atendimento

Carga horária: 330 horas

Título da qualificação: Assistente de Secretário (a)

Carga horária: 300 horas

Título da qualificação: Agente de Gestão em Secretariado

Carga horária: 240 horas

1.2.11 Técnico em Zootecnia

TÍTULO DA HABILITAÇÃO: Técnico em Zootecnia

CARGA HORÁRIA MÍNIMA: 1.200 horas

CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO: 200 horas

CARGA HORÁRIA TOTAL: 1.400 horas

II - QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS

Título da qualificação: Agente em produção de Não Ruminantes

Carga horária: 330 horas

Título da qualificação: Agente em produção de Ruminantes

Carga horária: 390 horas

1.3 PERFIL DOS PROFISSIONAIS

1.3.1 Técnico em Administração

O Técnico em Administração é um profissional capacitado a:

- dar suporte à produção e prestação de serviços em qualquer setor econômico, atendendo a diferentes tipos de organizações;
- auxiliar nas atividades de planejamento, organização, direção e controle dos processos que se referem a recursos humanos, produção, marketing e finanças;
- executar rotinas organizacionais relacionadas a escritório;
- utilizar instrumentos de informática na gestão das organizações;
- auxiliar no desenvolvimento de projetos e na elaboração de relatórios técnicos;
- auxiliar na elaboração de indicadores e na gestão contábil e financeira;
- conhecer e auxiliar na interpretação e na aplicação da legislação relacionada ao contexto das organizações;
- contribuir no desenvolvimento de práticas de *marketing*, vendas e negociação;
- realizar estudos de viabilidade de projetos de investimento;
- executar rotinas relacionadas aos aspectos técnicos do gerenciamento de pessoas e contribuir no desenvolvimento das mesmas;
- atender aos processos de produção e administração de materiais, com ênfase nos princípios da gestão da qualidade;
- promover o empreendedorismo, dando ênfase à prática dos conhecimentos da administração.

1.3.2 Técnico em Agropecuária

O Técnico em Agropecuária é um profissional capacitado a:

- atuar como agente de desenvolvimento social e difusor de tecnologias no meio rural;
- atuar como agente de fomento na agropecuária;
- conduzir, orientar e realizar trabalhos de construções e instalações agropecuárias;
- elaborar e conduzir projetos agropecuários;
- exercer atividades de orientação no estudo de viabilidade econômica de empreendimentos agropecuários;
- atuar em cooperativas do setor primário;

- projetar, coordenar e executar trabalhos de criação de ovinos, bovinos, suínos, aves, abelhas, coelhos, chinchilas e peixes, bem como fornecer assistência técnica aos criadores;
- operar e regular máquinas e implementos agrícolas;
- planejar, coordenar, acompanhar e executar atividades de cultivo de culturas anuais;
- conduzir, orientar e realizar o planejamento e a instalação de hortas e jardins;
- atuar no armazenamento e na comercialização de grãos;
- elaborar, implantar e acompanhar projetos de irrigação e drenagem;
- planejar, orientar e executar trabalhos topográficos;
- efetuar a locação de movimento de volume de terra para terraplanagem;
- utilizar equipamentos de posicionamento global por satélites;
- orientar e executar a industrialização de produtos de origem animal e vegetal, em nível de propriedade rural ou pequenas indústrias rurais, bem como fazer a comercialização;
- auxiliar no processo de inspeção de alimentos;
- elaborar, implantar, acompanhar e executar projetos de implantação de viveiros, pomares e florestas;
- atuar no cultivo de essências florestais, no manejo de florestas e na comercialização de mudas frutíferas e florestais;
- atuar como agente de preservação das florestas naturais;
- atuar na comercialização e na utilização de produtos e especializados (máquinas, implementos e defensivos agrícolas);
- fornecer assistência técnica em lavouras;
- emitir laudos de levantamento de produção;
- atuar na produção e na comercialização de sementes;
- administrar propriedades rurais em nível de gerenciamento.

1.3.3 Técnico em Alimentos

O Técnico em Alimentos é um profissional habilitado a exercer as seguintes funções no mundo do trabalho:

- gerenciar e executar atividades de obtenção, conservação e comercialização de matérias-primas, insumos e produtos finais;
- planejar, orientar, executar, acompanhar e controlar as etapas do processamento agroindustrial, bem como o tratamento de seus efluentes;
- supervisionar e assessorar atividades referentes à aquisição, à manutenção e ao reparo de instalações e equipamentos industriais;
- participar na área de pesquisa, inovação, desenvolvimento de produtos e suas tecnologias e na sua divulgação;
- coordenar, motivar, orientar e participar de equipes de trabalho;
- gerenciar atividades de elaboração, divulgação e comercialização de produtos alimentícios;
- prestar assistências técnicas na área de produção de alimentos industrializados (agroindústrias, órgãos públicos, cooperativas, propriedades rurais e outros);
- atuar nos processos de produção e análise de produtos industrializados;

- atuar no controle qualitativo, quantitativo desde a matéria-prima até o produto final;
- atuar na fiscalização sanitária de matérias-primas e alimentos industrializados;
- planejar, executar e coordenar processos de higienização na indústria de alimentos.

1.3.4 Técnico em Contabilidade

O Técnico em Contabilidade é um profissional capacitado a:

- dar suporte na área contábil em qualquer setor econômico, atendendo a diferentes tipos de organizações;
- utilizar instrumentos de informática, registrando atos e fatos administrativos;
- elaborar, analisar e projetar demonstrativos contábeis;
- elaborar relatórios técnicos;
- auxiliar na elaboração de indicadores e na gestão contábil e financeira;
- realizar procedimentos contábeis de abertura, desenvolvimento e encerramento das atividades empresariais;
- conhecer e auxiliar na interpretação e na aplicação da legislação relacionada ao contexto das organizações.

1.3.5 Técnico em Farmácia

O Técnico em Farmácia é um profissional habilitado a:

- atuar sob supervisão direta do farmacêutico, no recebimento, triagem, armazenamento e dispensação de produtos farmacêuticos;
- realizar conferência da prescrição de medicamentos orientando o paciente quanto à utilização dos medicamentos, sob a orientação do farmacêutico;
- participar do trabalho em equipes multiprofissionais de saúde em farmácias hospitalares e farmácias públicas municipais, sob a orientação do farmacêutico;
- participar do trabalho em equipes multiprofissionais, preparando produtos farmacêuticos e cosméticos sob a orientação do farmacêutico;
- auxiliar no controle de qualidade de matérias-primas e produtos acabados, sob a orientação do farmacêutico;
- operar sistemas de cadastramento de clientes e de fornecedores e documentar procedimentos farmacêuticos;
- organizar vendas e promoções técnicas, aplicando princípios e estratégias de vendas, sob a supervisão e orientação do farmacêutico;
- respeitar as normas legais, e a ética de biossegurança requeridas para a profissão;
- operar e zelar pelo bom funcionamento e organização do seu espaço de trabalho;
- orientar a população/clientes quanto a questões relativas à saúde e higiene, e assistência à saúde;
- atuar com ética, educação, postura e responsabilidade social no atendimento da população/clientes.

1.3.6 Técnico em Geoprocessamento

O Técnico em Geoprocessamento caracteriza-se como profissional qualificado a:

- aplicar os princípios da trigonometria e da geometria analítica na aquisição de dados georreferenciados;
- conhecer os princípios físicos interferentes na emissão, transmissão e recepção de sinais, para a localização de pontos na superfície terrestre e formação de imagens;
- operar equipamentos de informática, utilizando aplicativos para edição de texto, planilha eletrônica, bancos de dados e gerador de apresentações;
- conhecer as estratégias e normas do desenho técnico auxiliado por computador (CAD) na representação de dados geoprocessados;
- utilizar ferramentas computacionais para armazenamento e análise de dados espaciais;
- utilizar normas técnicas na elaboração de relatórios, projetos de pesquisa e trabalho técnico de conclusão na área de Geoprocessamento;
- conhecer os instrumentos estatísticos para inferir sobre populações com base em amostras aplicadas à área de Geoprocessamento;
- conhecer a legislação pertinente à área de atuação do Geoprocessamento;
- executar e representar levantamentos topográficos planialtimétricos utilizando métodos e equipamentos adequados;
- conhecer os métodos de levantamentos cadastrais de feições do terreno;
- operar equipamentos e ferramentas de coleta e tratamento de dados obtidos por sistemas de navegação global por satélites;
- conhecer os conceitos da cartografia para espacialização de dados georreferenciados;
- selecionar material, identificar e interpretar alvos e extrair informações de fotografias aéreas.
- utilizar ferramentas computacionais de fotogrametria digital para geração de mapas e modelos de elevação do terreno;
- conhecer os principais sistemas sensores remotos e trabalhar com imagens digitais para geoprocessamento;
- utilizar Sistemas de Informações Geográficas para análise de dados georreferenciados;
- projetar cadastros técnicos urbanos e rurais multifinalitários;
- elaborar e desenvolver um trabalho técnico-científico, em uma das áreas de atuação do geoprocessamento.

1.3.7 Técnico em Informática

O Técnico em Informática é um profissional apto a exercer as seguintes funções:

- fornecer suporte em utilização de aplicativos de uso geral (editor de textos, planilha eletrônica, software de apresentação e navegadores para a Internet).
- desenvolver algoritmos estruturados;
- desenvolver programas através da divisão modular;

- utilizar linguagens e ambientes de programação no desenvolvimento de software;
- utilizar estruturas de dados básicas no desenvolvimento de um sistema informatizado;
- coletar, organizar e documentar informações para o desenvolvimento de software;
- projetar e desenvolver software, empregando técnicas de implementação, manipulação e consulta de informações em banco de dados;
- aplicar técnicas de programação orientada a objeto;
- desenvolver páginas web estáticas;
- desenvolver sistemas para Internet com acesso a banco de dados;
- identificar arquiteturas de redes e tipos, serviços e funções de servidores;
- instalar e manter cabeamentos estruturados em redes de computadores;
- instalar e configurar protocolos de redes de computadores e seus serviços;
- identificar meios físicos, dispositivos e padrões de comunicação, reconhecendo as implicações de sua aplicação no ambiente de rede;
- reconhecer e operar os serviços e funções de sistemas operacionais;
- instalar e configurar sistemas operacionais de microcomputadores;
- dar suporte na instalação e na implantação de sistemas de informatização de empresas;
- identificar a origem de falhas no funcionamento de computadores, periféricos e software, avaliando seus efeitos;
- identificar o funcionamento e relacionamento entre os componentes de computadores e seus periféricos;
- configurar e resolver problemas de software básico e utilitário.

1.3.8 Técnico em Meio Ambiente

O Técnico em Meio Ambiente é um profissional qualificado a:

- implementar projetos de interesse público de educação ambiental, de esclarecimento de prevenção à poluição e de práticas ambientalmente corretas;
- integrar departamentos de gestão ambiental das administrações públicas e privadas;
- conhecer, interpretar e aplicar os instrumentos institucionais municipais que se relacionam com as políticas ambientais dos municípios;
- relacionar-se tecnicamente com órgãos e entidades ambientais;
- integrar Conselhos de Meio Ambiente;
- atuar na elaboração e execução de projetos e programas ambientais, em âmbito público ou privado;
- atuar em equipes de planejamento urbano definindo zoneamento de áreas industriais, técnicas de setorização e orientação de atividades;
- coordenar equipes de trabalho e programas de ações técnicas voltados à gestão ambiental;
- atuar na implementação e acompanhamento de sistemas de planejamento e gestão ambiental em organizações, segundo as normas técnicas em vigor (NBR/ISO 14001);
- auxiliar na realização de processos de auditoria ambiental;
- identificar os tipos de contaminantes e poluentes e seus efeitos sobre o ambiente, indicando e aplicando medidas de prevenção, mitigação e controle;

- monitorar fontes de poluição e avaliar os resultados dos sistemas de controle ambiental;
- identificar os processos de intervenção antrópica sobre o meio ambiente e as características das atividades geradoras de resíduos;
- avaliar os impactos causados por resíduos sólidos, atmosféricos e águas residuais, identificando as consequências sobre o ambiente, propondo estratégias de gerenciamento, redução, reciclagem, tratamento e disposição final adequada;
- auxiliar na elaboração, acompanhamento e avaliação de processos de licenciamento e perícias ambientais;
- identificar os processos de degradação e aplicar técnicas de recuperação em áreas degradadas;
- auxiliar na elaboração de Planos de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD);
- interpretar e aplicar a legislação ambiental vigente no âmbito municipal, estadual e nacional;
- identificar características básicas de atividades de exploração de recursos naturais renováveis e não-renováveis que intervêm no ambiente, propondo estratégias de gestão;
- atuar em programas de uso racional dos recursos naturais renováveis e não-renováveis;
- atuar na gestão de espaços terrestres protegidos por legislação ambiental;
- identificar e avaliar as potencialidades e fragilidades ambientais dos recursos hídricos, vegetais, minerais e dos solos, objetivando o uso racional e sustentável destes recursos;
- fiscalizar as atividades de uso e ocupação do solo e da água;
- utilizar sistemas informatizados de gestão ambiental;
- empregar os sistemas de coordenadas, projeções cartográficas e os sistemas de posicionamento global por satélite em estudos ambientais;
- utilizar cartas, mapas e imagens orbitais em estudos ambientais;
- utilizar Sistemas de Informação Geográfica (SIG) em estudos ambientais;
- atuar na orientação dos princípios básicos que regem a saúde e a segurança no ambiente de trabalho;
- auxiliar na elaboração e execução de projetos e programas ambientais de saneamento básico e saúde pública.

1.3.9 Técnico em Paisagismo

O Técnico em Paisagismo caracteriza-se como profissional qualificado a:

- agente de desenvolvimento social e difusor de tecnologias;
- elaboração, execução e manutenção de projetos paisagísticos;
- graficação e interpretação de desenho técnico;
- planejamento e execução de atividades relativas à jardinagem;
- escolha, operação e manutenção de máquinas e equipamentos relativos a floricultura e ao paisagismo;
- planejamento, coordenação, acompanhamento e execução de atividades de cultivo de flores e plantas ornamentais;
- produção, colheita, beneficiamento, armazenamento e comercialização de flores, plantas ornamentais, sementes e propágulos de flores e plantas ornamentais;
- seleção e aplicação adequada de defensivos agrícolas;

- seleção, implantação e acompanhamento de projetos de irrigação, fertirrigação e drenagem a campo e em cultivos protegidos;
- elaboração, implantação, acompanhamento e execução de projetos de implantação de viveiros de plantas ornamentais;
- preparo e manejo adequado do solo;
- seleção e aplicação de adubos e corretivos mediante interpretação de análise de solo;
- coordenação de equipes de trabalho na execução de projetos paisagísticos;
- identificação dos grupos florísticos ornamentais;
- seleção de materiais e equipamentos para espaços de paisagismo tais como jardins, parques e praças;
- condução de trabalhos de construções de ambientes para cultivos protegidos;
- identificação de formas, cores, textura, volumes e composições harmônicas no paisagismo;
- elaboração, acompanhamento e execução na implantação de projetos de arborização;
- planejamento, orientação e execução de trabalhos topográficos para a implantação de projetos paisagísticos;
- execução de trabalhos de criação de oligoquetas para produção de adubo orgânico;
- interpretação de projetos paisagísticos;
- desenho técnico de projeto de paisagismo utilizando meios digitais para graficação em 2 e 3 dimensões;
- reconhecimento das características de diferentes países e civilizações na história do paisagismo.

1.3.10 Técnico em Secretariado

O Técnico em Secretariado é um profissional qualificado a:

- assessorar diretamente chefia ou direção, valendo-se de sua capacidade de organização, planejamento, controle e direção dos serviços administrativos e das informações;
- estabelecer e aprimorar relações comunicativas que facilitem o bom desempenho das atividades com interlocutores, internos e externos, em língua nacional e estrangeira;
- organizar o ambiente de trabalho do(a) secretário(a);
- atuar no planejamento e na organização da rotina de trabalho;
- zelar pela etiqueta social e profissional;
- conhecer a história e a evolução da profissão do secretariado;
- auxiliar na recepção e no atendimento ao público;
- auxiliar no atendimento telefônico e na administração da agenda;
- conhecer a legislação e aplicar as técnicas secretariais no contexto de cada instituição;
- conhecer normas de ceremonial e protocolo para organização de diversos eventos;
- compreender as funções da administração;
- atuar na organização de arquivos e documentos em geral;
- produzir, interpretar e conferir documentação de apoio à gestão organizacional;
- ter competências comunicativas básicas em Língua Inglesa;

- operar equipamentos de informática e tecnologias digitais de modo a auxiliar na gestão da empresa e na elaboração, organização e pesquisa de informação;
- executar operações básicas de matemática comercial e financeira.

1.3.11 Técnico em Zootecnia

O Técnico em Zootecnia é um profissional apto a exercer as seguintes funções:

- atuar na criação e manejo de animais;
- colaborar nas atividades de planejamento e controle na produção animal;
- elaborar, aplicar e monitorar programas de manejo preventivo, higiênico e sanitário na produção animal, objetivando a melhoria da produtividade e da rentabilidade;
- utilizar métodos adequados para a conservação de matérias-primas e produtos destinados a alimentação animal;
- conhecer a legislação profissional, trabalhista e agrária aplicável às atividades agropecuárias;
- reconhecer a necessidade de ambientação para as espécies animais e adequar instalações baseado nos fatores ambientais que influenciam na produção animal;
- prestar assistência técnica e extensão rural na área de produção animal;
- conhecer, escolher, regular e operar os diferentes implementos e máquinas utilizados na produção de culturas forrageiras;
- implantar e manejar pastagens, aplicando procedimentos relativos ao preparo e conservação do solo e da água.

2 INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de 16 de novembro a 11 de dezembro de 2015, no endereço eletrônico www.politecnico.ufsm.br.

Procedimentos:

Acessar o site www.politecnico.ufsm.br, ingressar no campo referente à INSCRIÇÃO AO PROCESSO DE SELEÇÃO AOS CURSOS TÉCNICOS 2016 e seguir as orientações, preenchendo a ficha de pré-inscrição.

O preenchimento correto da ficha de pré-inscrição é de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos será excluído do concurso.

Antes de efetuar sua inscrição no sistema de reserva de vagas, o candidato deve verificar se está enquadrado no item 3 do edital para não correr o risco de perder a vaga caso venha a ser classificado.

Somente o preenchimento da ficha de pré-inscrição não significa estar inscrito no concurso, a qual será consolidada mediante o pagamento da taxa de inscrição.

Após o preenchimento da ficha, e confirmação dos dados, será impresso o boleto bancário e o comprovante de pré-inscrição.

De posse do material impresso, o candidato deverá dirigir-se a uma agência ou terminal eletrônico, onde efetuará o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente à taxa de inscrição.

A taxa, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma.

O comprovante de inscrição do candidato estará disponível para impressão no endereço eletrônico www.politecnico.ufsm.br, no link inscrições, após a conciliação bancária.

O Colégio Politécnico não se responsabilizará por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivos de problemas técnicos dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Recomenda-se aos interessados não deixarem para os últimos dias a realização de sua inscrição.

Será disponibilizado, no Colégio Politécnico da UFSM, durante o período de inscrição, acesso à internet, para que os candidatos possam preencher e imprimir sua Ficha de Inscrição Eletrônica e boleto bancário, a partir do dia 16 de novembro de 2015, nos dias úteis, no horário das 8h30min às 11h30min.

O candidato com necessidades especiais deverá encaminhar à Comissão de Seleção do Colégio Politécnico da UFSM, via Protocolo Geral da UFSM, até o final do período de inscrições, um requerimento contendo o nome, o número de inscrição, o tipo de necessidade especial que possui e o tipo de atendimento de que necessita para o dia da prova, juntamente com laudo médico indicativo da Classificação Internacional de Doença (CID). Essas são condições necessárias para receber atendimento na Prova de Seleção para ingresso nos cursos técnicos do Colégio Politécnico da UFSM. O atendimento especial fica sujeito a análise de viabilidade e razoabilidade da solicitação.

3 DATA E LOCAL DA PROVA

A prova será realizada no CAMPUS da UFSM, **dia 10 de janeiro de 2016**, com início às 08h30min e duração de três horas e vinte minutos.

No dia 16 de dezembro de 2015, será divulgada a Listagem Definitiva dos Inscritos, no Colégio Politécnico da UFSM e no endereço www.politecnico.ufsm.br.

Nessa listagem, o candidato deverá conferir seus dados e, caso não encontrar seu nome, deverá contatar o Colégio Politécnico da UFSM, munido de seu número de inscrição.

No dia 04 de janeiro de 2016, no Colégio Politécnico da UFSM e no endereço www.politecnico.ufsm.br, será divulgada a Listagem dos Inscritos com o respectivo local de realização da prova. É de responsabilidade do candidato comparecer no local indicado, no dia e horário estabelecidos.

4 INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

O candidato deverá apresentar-se no local da prova às 8 horas, ou seja, 30 minutos antes do início, munido do comprovante de inscrição e documento de identidade com foto.

Após o toque da sirene para o início da prova não será permitida a entrada nos prédios.

Para a realização da prova o candidato deverá trazer caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

O candidato não poderá portar quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como calculadoras, relógios com calculadora, telefones celulares, smartphones, tablets, pen drives, mp3 ou similares, alarmes ou fontes de consulta de qualquer espécie durante a realização da prova. Esses e outros objetos pessoais, que ficarão sob inteira responsabilidade do candidato até o término da prova, serão deixados em local indicado pelo fiscal da sala de prova. Os fiscais e o Colégio Politécnico da UFSM não se responsabilizam pela guarda dos mesmos.

Não será permitido o uso de bonés, chapéus, ou quaisquer acessórios que possam facilitar a camuflagem de equipamentos de comunicação. O candidato não poderá portar quaisquer aparelhos eletrônicos e outros materiais de consulta durante a realização da prova.

A constatação de qualquer tipo de fraude na realização da prova sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

No início da prova, o candidato receberá um Caderno de Provas, um Cartão Resposta Rascunho e um Cartão Resposta Definitivo, além de uma Folha Informativa com instruções para a realização da prova e da matrícula.

O candidato deverá identificar o seu Caderno de Provas, colocando o seu número de inscrição.

O Cartão Resposta Definitivo deverá ser assinado pelo candidato no local estabelecido, com caneta, sem ultrapassar o espaço reservado e assinalado para esse fim e deve ser a usual do candidato, constante no documento utilizado para inscrição.

Ao final da prova, deverão permanecer, no mínimo, dois candidatos na sala. Por isso, o penúltimo candidato deverá aguardar que o último finalize a prova para poder sair da sala.

O Cartão Resposta Definitivo não será substituído. A conferência do número de inscrição e do nome nesse cartão é de responsabilidade exclusiva do candidato.

O candidato somente poderá sair da sala de realização da prova, transcorrida uma hora do início da mesma.

Transcorridas as três horas e vinte minutos destinadas a resolução da prova e transcrição dos resultados, o candidato deverá entregar o Cartão Resposta Definitivo, o Caderno de Provas e assinar a lista de presença. O candidato poderá ficar com o Cartão Resposta Rascunho e a Folha Informativa.

A prova contendo as questões de múltipla escolha será corrigida através de processo de leitura ótica; por isso, o candidato deverá preencher completamente as elipses correspondentes às respostas, conforme modelo contido no Cartão Resposta Definitivo. O preenchimento adequado do Cartão Resposta Definitivo é de inteira responsabilidade do candidato, devendo ser realizado com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de propriedade do mesmo.

Respostas das questões de múltipla escolha em branco, com mais de uma marcação ou marcadas indevidamente serão consideradas erradas.

Questionamentos e pedidos de anulação de questão poderão ser feitos pelo candidato, o qual

encaminhará através do preenchimento de formulário próprio para esse fim, junto à Comissão de Seleção, antes da saída do prédio de realização da prova.

5 CLASSIFICAÇÃO

Serão classificados candidatos pelo número de acertos, até o limite de vagas de cada curso e turno, de acordo com o Sistema de Cotas e Sistema Universal, sendo que a relação dos classificados será divulgada em ordem decrescente do número total de acertos, não sendo permitida a permuta entre cursos.

Havendo igualdade de pontos no preenchimento da última vaga, serão utilizados os critérios de desempate na seguinte ordem:

- 1º) Maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- 2º) Maior número de acertos nas questões de Matemática;
- 3º) O candidato de mais idade.

Para a classificação final, o candidato não poderá ter obtido nota zero (0,0) na prova.

Em virtude da natureza do concurso seletivo, todo e qualquer resultado obtido na prova de seleção é definitivo, não cabendo recurso a nenhuma instância.

6 MATRÍCULA

As datas para a matrícula serão divulgadas posteriormente.

Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite de vagas de cada curso e turno, conforme o edital, não sendo permitida a permuta entre cursos.

É condição legal para a realização da matrícula, a apresentação dos documentos exigidos, bem como comprovante de o candidato **ter concluído o Ensino Médio ou equivalente**.

A não realização da matrícula no prazo estabelecido implicará na perda da vaga.

6.1 DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

No ato da matrícula é exigida a apresentação do original e de uma fotocópia dos seguintes documentos:

- a - Certificado de Conclusão do Ensino Médio, com Histórico Escolar em 02 (duas) vias, sendo uma original e outra cópia;
- b - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c - Carteira de Identidade;
- d - CPF;
- e - Uma (01) foto 3 x 4, recente;
- f - Documento comprobatório de estar em dia com o serviço militar para os de sexo masculino maiores de 18 anos;

g - Título eleitoral, para os maiores de 18 anos.

ATENÇÃO: O candidato classificado que se enquadrar no item 3 (Programa de Reserva de Vagas) do Edital n. 018/2015 deve também apresentar, no período da matrícula, os documentos de que trata o item 3.4 do referido edital.

7 SEGUNDA CHAMADA

A relação dos candidatos classificados em segunda chamada será divulgada em data posterior, no endereço eletrônico www.politecnico.ufsm.br.

8 INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início no primeiro semestre de 2016, em data a divulgar, conforme os respectivos turnos dos cursos, nos seguintes horários:

Turno da Manhã – 07h30min

Turno da Tarde – 13h30min

Turno da Noite – 19h

9 PROGRAMA DA PROVA DE SELEÇÃO

9.1 LÍNGUA PORTUGUESA - 10 questões

- Interpretação de texto
- Significação das palavras e expressões no contexto (sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, denotação, conotação, figuras de linguagem), relação de sentido entre os elementos do texto
- Acentuação gráfica
- Ortografia
- Crase
- Colocação pronominal
- Classes de palavras e flexões
- Estrutura e formação de palavras
- Frase, oração, período
- Estrutura do período simples: termos da oração (essenciais, integrantes, acessórios)
- Organização do período composto: coordenação e subordinação; nexos oracionais (conectivos)
- Concordância verbal e nominal
- Regência verbal e nominal

9.2 MATEMÁTICA - 10 questões

Função de 1º Grau:

- Gráfico
- Sinal da função do 1º grau
- Função inversa
- Inequação do 1º grau

Função do 2º Grau:

- Gráfico
- Raízes
- Coordenadas do vértice
- Sinal da função do 2º grau
- Domínio e imagem
- Inequação do 2º grau

Função Exponencial:

- Regras da Potenciação e Radiciação
- Equações Exponenciais

Logaritmo:

- Definição
- Propriedades fundamentais
- Condições de existência
- Propriedades operatórias
- Mudança de base
- Equações logarítmicas
- Função Logarítmica:

Função Trigonométrica:

- Trigonometria no triângulo
- Arcos notáveis
- Funções trigonométricas seno, cosseno e tangente
- Definição, gráfico, período, sinal, variação, domínio e imagem
- Resolução de triângulos (retângulos e quaisquer)
- Lei dos senos e lei dos cossenos

Progressões: Aritméticas e Geométricas

- Definição e classificação
- Termo geral
- Propriedades
- Interpolação de meios
- Soma dos termos

Matrizes:

- Conceito
- Formação de matrizes
- Igualdade de matrizes
- Operações com matrizes
- Matriz inversa

Determinantes:

- Conceito
- Propriedades fundamentais
- Regra de sarrus

Resolução de Sistemas de Equações Lineares:

- Classificação de um sistema
- Regra de Cramer e/ou escalonamento
- Discussão de sistemas

Análise Combinatória:

- Princípio fundamental da contagem
- Fatorial
- Arranjo simples
- Permutação simples e com elementos repetidos
- Combinação simples

Matemática Financeira:

- Porcentagem
- Juro simples
- Juro composto

Geometria Espacial Métrico:

Prisma qualquer, paralelepípedo retângulo e cubo

- Área da base, área lateral, área total, volume e diagonal.

Cilindro reto, cilindro eqüilátero.

- Área da base, área lateral, área total e volume

Pirâmide reta.

- Área da base, área lateral, área total, volume.

Cone reto, cone eqüilátero.

- Área da base, Área lateral, Área total, volume.

Esfera e superfície esférica.

- Área da superfície esférica e volume da esfera.

Geometria Analítica:

- Coordenadas cartesianas
- Distância entre dois pontos
- Condições de alinhamento de três pontos
- Área do triângulo
- Equação geral da reta
- Equação reduzida e segmentária
- Coeficiente linear e angular da reta
- Equação da reta dado um ponto e a direção
- Posição entre retas
- Distância entre ponto e reta
- Equação geral e reduzida da circunferência
- Posições relativas (ponto e circunferência, reta e circunferência, circunferência e circunferência)

9.3 FÍSICA - 06 questões

CINEMÁTICA ESCALAR E VETORIAL

- Movimento Retilíneo Uniforme, Movimento Retilíneo Uniformemente Variado, Vetores, Movimento Circular Uniforme e Movimentos Bidimensionais.

DINÂMICA

- Leis de Newton
- Sistemas de força, atrito, força centrípeta, força centrífuga, campo gravitacional, Lei da Gravitação Universal e Leis de Kepler
- Centro de gravidade, momento de uma força e condições de equilíbrio de corpos extensos
- Energia mecânica, energia cinética e potencial, Princípio da conservação da energia
- Quantidade de movimento, impulso e princípio da conservação da quantidade de movimento
- Colisões

TERMOLOGIA

- Escalas termométricas
- Dilatação de sólidos e líquidos
- Calorimetria, calor específico, mudanças de estado e propagação do calor
- Estudo dos gases, transformações isotérmicas, isobáricas e isocóricas
- Equação de Clapeyron

TERMODINÂMICA

- Primeira Lei de Termodinâmica
- Energia interna. Transformação adiabática
- Segunda Lei da Termodinâmica
- Máquinas térmicas

OSCILAÇÕES

- Movimento harmônico simples
- Ondas, comprimento da onda, período, freqüência, fase e velocidade
- Equação da onda
- Reflexão, refração e difração
- Princípio da superposição. Interferência
- Batimento e ressonância
- Acústica, ondas sonoras, infrassom, ultrassom, propagação e velocidade do som.

ÓPTICA

- Frente de Onda
- Raio de Luz
- Reflexão
- Leis da Reflexão
- Refração
- Leis da Refração
- Dispersão
- Espelhos Planos. Espelhos Esféricos. Lentes
- Reflexão Total
- Olho Humano. Máquina fotográfica. Lupa. Microscópio

ELETROSTÁTICA

- Carga elétrica, eletrização, Lei de Coulomb

- Campo elétrico, potencial elétrico.

ELETRODINÂMICA

- Intensidade da corrente elétrica, efeito Joule
- Leis de Ohm, resistores, associação de resistores
- Potência elétrica
- Força eletromotriz, receptores, força contra-eletromotriz.

ELETROMAGNETISMO

- Imãs naturais e artificiais. Processo de magnetização
- Campo magnético
- Lei de Ampére
- Campo magnético em fio retilíneo e em um solenóide
- Força magnética sobre carga em movimento num campo magnético
- Força magnética sobre um condutor retilíneo
- Princípios dos motores elétricos
- Fluxo magnético. Lei de Faraday e Lei de Lenz
- Transformadores.

9.4 BIOLOGIA – 06 questões

BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR

1. Composição química da célula
2. Citologia

REPRODUÇÃO, DESENVOLVIMENTO EMBRIONÁRIO E HISTOLOGIA HUMANA

CLASSIFICAÇÃO BIOLÓGICA

1. Sistemática evolutiva e filogenética
2. Reinos: características, representantes e estudos comparativos dos processos fisiológicos dos diversos grupos.
3. Importâncias dos representantes dos reinos.

DIVERSIDADE DOS VEGETAIS

1. Evolução das plantas
2. Desenvolvimento dos vegetais
3. Morfologia das Angiospermas
4. Fisiologia das Angiospermas

GENÉTICA E BIOTECNOLOGIA

1. Bases da genética e Leis de Mendel
2. Polialelia
3. Herança do sexo e interação gênica
4. Genética molecular e engenharia genética

ECOLOGIA

1. Ecossistemas, energia e matéria
2. Comunidades e populações
3. Sucessão ecológica e biomas
4. Desequilíbrios ecológicos

EVOLUÇÃO

1. Fundamentos da evolução biológica
2. Origem das espécies e dos grandes grupos de seres vivos

9.5 QUÍMICA – 06 questões

COMPOSIÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DOS SISTEMAS MATERIAIS

- Substâncias simples, compostas e alotrópicas
- Misturas homogêneas e heterogêneas
- Fenômenos físico e químico

NOTAÇÃO E NOMENCLATURA QUÍMICA

- Notação e nomenclatura dos elementos, átomo e íon, número atômico, número de massa, isótopos, isóbaros e isótonos.

ESTRUTURA ATÔMICA

- Configuração eletrônica nos níveis e subníveis do átomo.

TABELA PERIÓDICA

- Evolução da tabela periódica, grupos e períodos
- Classificação dos elementos na tabela periódica
- Propriedades periódicas: eletronegatividade, eletropositividade, potencial de ionização, eletroafinidade, raio atômico, raio iônico.

LIGAÇÕES QUÍMICAS

- Valência, ligação iônica, ligação covalente, normal e coordenada.
- Polaridade das ligações, geometria molecular e polaridade de moléculas
- Ligação metálica
- Ligações intermoleculares: Van der Waals, dipolo-dipolo e ligação de hidrogênio
- Número de oxidação

FUNÇÕES INORGÂNICAS

- Caracterização das funções químicas
- Ácidos: bases de Arrhenius, Brönsted-Lowry, Lewis e sais
- Propriedades das funções inorgânicas
- Classificação e nomenclatura de ácidos, bases, sais e óxidos.

CÁLCULOS ESTEQUIOMÉTRICOS

- Cálculos do número de mols, moléculas e reações, rendimento, reagentes em excesso, impureza.

SOLUÇÕES

- Cálculos de concentração molar, comum, porcentagem, diluição e mistura de soluções.

TERMOQUÍMICA

- Reações exotérmicas e endotérmicas, cálculos de variação de entalpia, calores de reação.

ELETROQUÍMICA

- Reações de oxi-redução
- Série de reatividade química
- Pilhas
- Eletrólise ígnea e em meio aquoso

CINÉTICA QUÍMICA

- Reações rápidas e lentas, catalisadores, energia de ativação, fatores que influenciam na velocidade de reações químicas.

EQUILÍBRIO QUÍMICO

- Condições de ocorrência de equilíbrio, constante de equilíbrio: Kc e Kp.
- Deslocamento do equilíbrio: Princípio de Le Chatelier, influência da pressão, da temperatura e da concentração no equilíbrio químico.
- Equilíbrio iônico: pH e pOH.
- Hidrólise de sais: caráter ácido e básico dos sais

FUNÇÕES ORGÂNICAS

- Hidrocarboneto, álcool, enol, fenol, amina, amida, éter, éster, cetona, aldeído, ácido carboxílico, haletos, sulfetos.

ISOMERIA

- Isomeria plana: cadeia, posição, função, metameria e tautomeria.
- Isomeria espacial: geométrica e ótica

REATIVIDADE DAS MOLÉCULAS ORGÂNICAS

- Tipos de ruptura entre átomos da molécula, efeitos eletrônicos (M e I), caráter ácido e básico dos compostos orgânicos, reagentes nucleofílicos e eletrofílicos, noções dos mecanismos de reações.

REAÇÕES ORGÂNICAS

- Reações de Substituição Eletrofílica e Nucleofílica, Reações de Adição Eletrofílica, Eliminação e Reações de Oxidação.

QUÍMICA ORGÂNICA DESCRIPTIVA

- Sabão e Detergentes, petróleo e derivados, glicídios, lipídios, aminoácidos: proteínas, polímeros sintéticos.

9.6 HISTÓRIA – 06 questões

1 - O MUNDO ANTIGO

- 1.1 - Transição das sociedades primitivas: do nomadismo à sedentarização
- 1.2 - Primeiros Estados
- 1.3 - Mundo Clássico
 - 1.3.1 - Características econômicas, sociais e políticas
 - 1.3.2 - Elementos culturais
- 1.4 - As primitivas sociedades americanas
 - 1.4.1 - Características econômicas, sociais, políticas e culturais dos Astecas, Maias e Incas
 - 1.4.2 - A organização econômica, social e política das comunidades indígenas brasileiras e sua destruição

2 - A TRANSIÇÃO PARA O FEUDALISMO

- 2.1 - A Europa medieval
- 2.2 - Características do Feudalismo
- 2.3 - O papel da Igreja
- 2.4 - Influência cultural

3 - A TRANSIÇÃO PARA O CAPITALISMO

3.1 - As mudanças tecnológicas e o desenvolvimento do comércio

3.2 - O Estado Moderno Absolutista

3.3 - O Renascimento e o seu significado

3.4 - A crise religiosa do Século XVI e suas repercussões

3.5 - As características gerais do processo de colonização na América hispânica e lusa: Mercantilismo e Pacto Colonial

3.6 - A economia e a sociedade escravista no Brasil

4 - O LIBERALISMO CLÁSSICO E O TRIUNFO DO CAPITALISMO INDUSTRIAL

4.1 - O Iluminismo

4.2 - A Revolução Industrial e as modificações na estrutura produtiva

4.2.1 - As repercussões sociais da Revolução Industrial, a situação do operariado e as novas doutrinas sociais

4.3 - As idéias liberais e sua influência nos movimentos revolucionários do período

4.4 - O triunfo do Parlamentarismo na Inglaterra

4.5 - A Revolução Francesa

5 - AS IDEIAS LIBERAIS E OS MOVIMENTOS DE INDEPENDÊNCIA NA AMÉRICA

5.1 - A crise do antigo sistema colonial e a consolidação do sistema capitalista mundial

5.2 - A reação do colonialismo inglês e a independência dos EUA

5.3 - Os processos de independência na América Espanhola: a ação dos

“crioulos” e “caudilhos”, bolivarismo e herança cultural

5.4 - O processo de independência do Brasil: aspectos econômicos, políticos e sociais

5.5 - A emancipação política brasileira

5.6 - As características do Liberalismo brasileiro, suas contradições e a influência na formação do Estado Nacional

5.7 - As reações ao autoritarismo no 1º Império

5.8 - O movimento anticolonialista de 1831

5.9 - A ação do Imperialismo inglês: a Guerra do Paraguai

6 - AS MODIFICAÇÕES ESTRUTURAIS NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX

6.1 - As modificações estruturais na Segunda metade do século XIX

6.2 - A questão da mão-de-obra: o fim do escravismo e a introdução da mão-de-obra livre

6.3 - A modernização da estrutura produtiva do país: a industrialização, o desenvolvimento das ferrovias, a urbanização e a questão da terra

7 - OS EUA NOS SÉCULOS XIX E XX

7.1 - O Monroeísmo

7.2 - A Guerra Civil Americana: o fim da escravidão nos EUA

7.3 - A política imperialista norte-americana: “Big-stick”, Política da Boa Vizinhança, Aliança para o Progresso, Doutrina da Segurança Nacional

8- AS DEMOCRACIAS LIBERAIS E BURGUESAS CONTEMPORÂNEAS

8.1 - As alterações na estrutura capitalista e o desenvolvimento imperialista

8.2 - A 1ª Guerra Mundial

8.2.1 - O choque dos interesses capitalistas

8.2.2 - As alterações de caráter econômico, social e políticas produzidas pelo confronto mundial

8.3 - O rompimento com a democracia liberal burguesa: a Revolução Soviética

8.4 - A efervescência ideológica na década de 20

8.4.1 - O Tenentismo

8.4.2 - A questão operária

8.4.3 - A Semana de Arte Moderna

8.5 - A formação da Aliança Liberal

8.6 - A crise de 1929/30

8.7 - As dificuldades das democracias e as tentativas de sua superação:

O Fascismo e o Nazismo

8.8 - As tensões internacionais e o surgimento do novo conflito mundial: a 2ª Guerra Mundial

9 - O NOVO SISTEMA DE PODER MUNDIAL PÓS 1945 E O POPULISMO NA AMÉRICA LATINA

9.1 - O populismo na América Latina: Argentina, México e Brasil

9.2 - A redefinição econômica e política do país com Vargas

9.3 - A formação de blocos de poder após a 2ª Guerra Mundial

9.4 - A Guerra Fria

9.4.1 - O Plano Marshall e a recuperação da economia - o Oeste Europeu

9.4.2 - A ascensão do Japão

9.5 - A URSS - o crescimento econômico, a militarização e a desagregação

9.6 - O período Juscelino Kubitscheck e o Nacional-Desenvolvimentismo

9.7 - A crise do populismo e o golpe de 1964

10 - A DESCOLONIZAÇÃO E O SUBDESENVOLVIMENTO DOS PAÍSES DO TERCEIRO MUNDO

10.1 - A descolonização da África e da Ásia

10.2 - Os problemas sociopolíticos e étnicos na África e Ásia

10.3 - A dependência e o subdesenvolvimento: elementos econômicos e sociais

11 - O ESTADO MILITAR

11.1 - O Estado Militar no Brasil

11.2 - As características econômicas, políticas e sociais do Estado Militar na América Latina

11.3 - As contradições do regime militar e a abertura política no Brasil

11.4 - A reação ao imperialismo

11.4.1 - Cuba

11.4.2 - Chile

11.4.3 - Nicarágua

11.5 - O Neoliberalismo e seus reflexos na América Latina

9.7 GEOGRAFIA – 06 questões

GEOGRAFIA GERAL E REGIONAL

1 - REPRESENTAÇÃO DO ESPAÇO

1.1 - Noções cartográficas

1.2 - Noções de sensoriamento remoto

2 - A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO MUNDIAL

- 2.1 - Conceito de espaço geográfico
- 2.2 - Os elementos do espaço geográfico (socioeconômico-naturais)

3 - A POPULAÇÃO MUNDIAL

- 3.1 - Estrutura, crescimento e distribuição populacional
- 3.2 - A explosão demográfica x problemas de alimentação
- 3.3 - Dinâmica e conflitos

4 - O ESPAÇO DA PRODUÇÃO

- 4.1 - As atividades industriais
 - 4.1.1 - Elementos básicos para a industrialização
 - 4.1.2 - Tipos de indústrias
 - 4.1.3 - Os processos de industrialização (clássica, tardia, planificada e pós-industrial)
 - 4.1.4 - Os processos de urbanização
- 4.2 - Atividades agropecuárias
 - 4.2.1 - A evolução das atividades agropecuárias
 - 4.2.2 - As influências das condições naturais e técnicas
 - 4.2.3 - Os modos de produção (jardinagem, coletivista, comercial, intensivo, extensivo, subsistência e "plantation")
 - 4.2.4 - A questão agrária
- 4.3 - A transformação do espaço

5 - O ESPAÇO DA CIRCULAÇÃO

- 5.1 - Os fluxos comerciais de transportes e comunicação
- 5.2 - O sistema financeiro internacional (FMI, BIRD, etc.)
- 5.3 - O processo de globalização e suas implicações
- 5.4 - Os blocos econômicos (MERCOSUL, MERCADO COMUM EUROPEU, NAFTA, etc.)

GEOGRAFIA DO BRASIL

1- A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO BRASILEIRO

- 1.1 - A posição geoastronômica do Brasil
- 1.2 - A divisão regional (divisão do IBGE e geoeconômica)
- 1.3 - O espaço colonial
- 1.4 - O espaço atual
- 1.5 - O Brasil no contexto mundial

2 - OS RECURSOS NATURAIS

- 2.1 - A apropriação da natureza (noções de relevo, clima, hidrografia, vegetação e solos)
- 2.2 - A questão ambiental

3 - A POPULAÇÃO NA ORGANIZAÇÃO ESPACIAL BRASILEIRA

- 3.1 - A composição e a ocupação populacional
- 3.2 - O crescimento, a dinâmica e a distribuição
- 3.3 - A dinâmica dos conflitos

4 - O ESPAÇO DA PRODUÇÃO

- 4.1 - A atividade industrial e a construção do espaço

- 4.1.1 - A evolução da atividade industrial
 - 4.1.2 - As fontes energéticas e os recursos minerais
 - 4.1.3 - A estrutura e a distribuição industrial
 - 4.1.4 - O processo de urbanização e suas consequências
 - 4.1.5 - As formas de organização do capital (estatal, privado, nacional, multinacional e transnacional)
 - 4.2 - As atividades agrárias e a construção do espaço
 - 4.2.1 - Sistemas de uso da terra
 - 4.2.2 - Modos de produção
 - 4.2.3 - Tipos de cultura
 - 4.2.4 - Questões agrárias
 - 4.2.5 - Agricultura alternativa
 - 4.3 - Questões ambientais no mundo contemporâneo
- 5 - O ESPAÇO DA CIRCULAÇÃO**
- 5.1 - Os fluxos do capital nacional e internacional
 - 5.2 - A importância dos meios de comunicação
 - 5.3 - Os transportes e o comércio na organização do espaço

COMISSÃO DE SELEÇÃO

ERONITA ANA CANTARELLI NOAL
FABIANA LETÍCIA P. ALVES STECCA
FABIANE DA SILVA MONTOLI
IVAN LONDERO HOFFMANN
MAURO CIELO RECH
PAULO MELCHIADES MELLO SOARES
TEREZINHA CLEONI TRONCO DALMOLIN

ANEXO 1



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM
COMISSÃO DE SELEÇÃO

AUTODECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR *PER CAPITA*

Isenção da Taxa de Inscrição do Processo de Seleção para Ingresso nos Cursos Técnicos 2016 – SEM O NIS

Eu, _____, nascido _____ em _____ / _____ / _____, portador da cédula de identidade nº _____, declaro ter renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio e ter cursado o ensino médio em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada, nos termos da Lei 12.799, de 10 de abril de 2013, comprometendo-me a comprovar tal condição perante a instituição, quando solicitado, sob pena de perder o direito à vaga.

Declaro estar ciente e de acordo com as normas do processo seletivo, responsabilizando-me pelas informações prestadas neste formulário.

Assinatura do Candidato ou Representante

Santa Maria, _____ de _____ de 2015.

Telefone de contato: _____